



Prefeitura Municipal de Itaperuçu

ESTADO DO PARANÁ
CNPJ 95.422846/0001-26

Portaria Nº 60/2026 de 13 de Fevereiro de 2026

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPERUÇU, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art.1º- Designar a partir desta data, a servidora **GLENIR APARECIDA LARA SABADIM FURQUIM**, portadora do RG Nº *****853/PR, CPF Nº *****974, matrícula **9961**, ocupante do Cargo efetivo de **Servente**, ao exercício da Função Gratificada (FG-08), disposta na LEI Nº 750 DE 11 DE MARÇO DE 2022, pela função de Auxiliar na Manutenção Predial.

Art.2º – O servidor supracitado continuará percebendo dos vencimentos de seu cargo efetivo acrescido de Função Gratificada, adequando sua remuneração ao valor da simbologia FG-08.

Art.3º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.


Edilson Rutz de Freitas

Prefeito Municipal